



# Estado do Piauí

## Câmara Municipal de Barras

Requerimento nº 001/2025

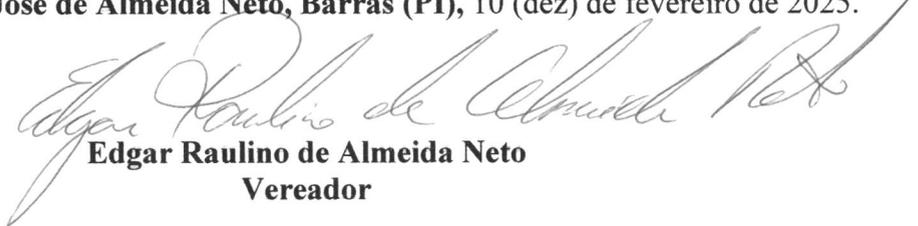
À Sua Excelência, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Barras (PI),

O Vereador **Edgar Neto**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para solicitar a dispensa de interstício e pareceres, conforme previsão regimental, em virtude do pedido do Prefeito Municipal de Barras, para que seja dada votação em regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 05, de 4 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre as gratificações dos servidores do Município de Barras (PI) e dá outras providências.

Considerando a importância do referido projeto, que visa o reajuste das gratificações dos servidores municipais, e a urgência indicada pelo Executivo, solicita-se, conforme o disposto no Regimento Interno, que este requerimento seja submetido à deliberação do Plenário, a fim de que o pedido seja apreciado e votado conforme a necessidade de urgência.

Agradece-se pela atenção e aguarda-se a deliberação favorável desta Casa Legislativa para que o referido projeto seja pautado para apreciação, conforme solicitado pelo Executivo Municipal.

**Plenário Manoel José de Almeida Neto, Barras (PI), 10 (dez) de fevereiro de 2025.**

  
**Edgar Raulino de Almeida Neto**  
Vereador